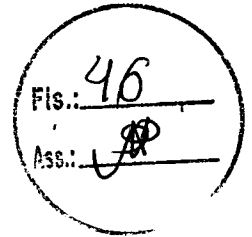




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DARSH SOLUÇÕES EDUCATIVA LTDA, referente à Contratação de empresa para serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial do sistema de gestão Escolar Livre (I-EDUCAR) e módulos adicionais bem como, Diário Eletrônico, Portal dos Pais e Aluno, Aplicativo do Diário Online, Off-line de interesse da Secretaria de Educação de Anapurus-MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus, 27 de Abril de 2020.

Maria Josélia Braga de Oliveira
Maria Josélia Braga de Oliveira
Secretária Municipal de Educação